

CNM: 063354.2.0009541-64

Matrícula

9.541

Ficha

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), COM ÁREA DE 487,73 M2 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE METROS E SETENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), do loteamento "**Residencial Arinos**", situado na Cidade e Comarca de Juara/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Frente** - 15,00 metros; **NE**, com a **Rua Jair Toledo**; **Lado Direito** - 32,46 metros; **SE**, com o **Lote nº 09**; **Fundo** - 15,00 metros; **SW**, com o **Lote nº 10**; **Lado Esquerdo** - 32,55 metros; **NW**, com **Lotes nº 07**. Tudo conforme memorial do Loteamento Arinos. **PROPRIETÁRIA: R.C.F - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.976.024/0001-20, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Juara-MT. **Transcrição anterior: matrícula nº 6.125**, deste RGI. **Custas: R\$ 39,40** (trinta e nove reais e quarenta centavos). Juara/MT, 12 de abril de 2010. **Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto.**

R.1/9.541. Em 12 de abril de 2010. **COMPRA E VENDA.** Foi alienado o presente imóvel urbano, com endereço na Rua Jair Toledo, nº 230-S, pela **OUTORGANTE TRANSMITENTE R.C.F - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200977514, em 04/05/2006 e posteriores alterações, sendo a última registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20090588, em 16/11/2009, a qual uma cópia autenticada encontra-se arquivada no Cartório do Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representada por seu sócio **JOSE ANTONIO FAVARAO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 143.289.849-34 e RG nº 802330 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Flora, apto: 101, zona 02, Centro, em Umuarama/PR, ao **OUTORGADO ADQUIRENTE JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF nº 850.119.328-34 e RG nº 6.886.754 SSP/SP, casado com **GIZELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**, brasileira, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF nº 092.365.558-10 e RG nº 3.104.371-9 PR, sob o regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 4.695, fls.238, livro nº B-16, do CRC de Ourinhos/SP e Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.380, do livro 152, em 11/07/1985, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 1102, Bairro: Quilombo, em Cuiabá/MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do Município de Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, livro E/18, fls.195 e vº, em 25 de fevereiro de 2010, pelo Oficial Substituto, Gentil Marques de Souza. **Condições** - as legais. **Comproverantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - ITBI - Guia de Recolhimento nº 136/10/SF/08/04; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara-MT nº 345/2010; CND da SEFAZ-MT nº 2237339. **Valor declarado** - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Emolumentos** - R\$ 644,70 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Protocolo** nº 16.476, de 16/03/2010. **Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto.**

R.2/9.541. Em 23 de fevereiro de 2022. **PENHORA.** Tendo em vista o Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 27/09/2021, pelo Poder Judiciário da Comarca de Juara/MT, e assinado por Alexandre Antônio de Souza, Oficial de Justiça - Matrícula nº 33287, Processo nº: 187-54.2012.8.1.0018, que têm como requerente: **DANIEL VILMAR BESS**, e como executado: **JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO**, procede-se o registro de **PENHORA** do imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Documento apresentado** - Cópia do Auto de Penhora e Avaliação. **Emolumentos: R\$ 88,53** (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Protocolo** nº 43.202, de 16/02/2022. Eu, **Robério Oliveira Castro, Escrevente Substituto.**

R.3/9.541. Em 17 de junho de 2025. **PENHORA.** Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente aos 09/06/2025, pela Gestora Judiciária, Suelen de Mello Rodrigues e Decisão exarada e assinada eletronicamente aos 09/06/2025, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr.

Matrícula

9.541

Ficha

01V

CNM: 063354.2.0009541-6

Alexandre Elias Filho, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0020996-30.2011.8.11.0041, da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, tendo como valor de débito R\$ 206.015,72 (duzentos e seis mil e quinze reais e setenta e dois centavos), e como exequente: **AGROPECUÁRIA GRENDENE LTDA** e como executado: **JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO**, onde procede-se o registro da **PENHORA**, do imóvel descrito na presente matrícula, para garantir a execução em curso. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos:** R\$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos). **Prenotação** nº 53.399 de 10/06/2025. **Selo** nº CIR-46388. Eu, *Aline de Lima Cruz*, Aline de Lima Cruz – Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO